

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 52.260,91 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais com noventa e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE

05 MANUT. DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

09.05.10.301.1003.1239 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UBS

3.4.4.90.51.000000 Obras e Instalações.....R\$ 52.260,91

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no recurso 4996 – AMPLIAÇÃO UBS, no valor de R\$ 7.960,91 e

II a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 214.....R\$ 3.627,29

03.01.04.122.1101.2009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 305.....R\$ 3.000,00

03.01.04.122.1102.2012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 332.....R\$ 2.000,00

03.01.04.126.1104.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 323.....R\$ 6.000,00

03.01.04.182.0029.2112 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/ 348.....R\$ 1.000,00

04.01.04.122.0020.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 406.....R\$ 2.500,00

05.01.04.123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 513.....R\$ 1.000,00

07.02.15.451.0110.2135 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE PONTES, PASSARELAS

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/792.....R\$ 1.500,00

07.02.15.451.1006.2031 AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 730.....R\$ 7.000,00

07.02.15.451.1006.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 739.....R\$ 9.000,00

07.02.15.451.1006.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL

3.4.490.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 748.....R\$ 2.500,00

07.02.27.813.1006.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSER. DAS PRAÇAS

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 765.....R\$ 5.000,00

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção c/ 1073.....R\$ 172,71

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JUNHO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.